



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 19 de junho de 2009

Ratifico, com fundamento no art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. para prestação de serviços de garçom, chefe de cozinha, copeiro(a), encarregado-geral e auxiliar de copa, ao custo mensal de R\$ 90.042,00, de R\$ 567.264,60 para o presente exercício e R\$ 2.815.410,02 para complementação dos sessenta meses, em razão das justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA